

# PORTARIA Nº. 334, 05 DE ABRIL DE 2021.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

**ROSEMAR ANTONIO SALA,** Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com om Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

### **CONCEDE**

Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal FABIANA RICHTER, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3400, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, para acompanhar seu filho em tratamento clínico, de 26 de fevereiro até 19 de março, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

#### **ROSEMAR ANTONIO SALA**

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 05 de abril de 2021.

#### Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Comunicação Social

## **CERTIDÃO**

